PROJETO DE LEI Nº 410/17

Altera dispositivo da Lei nº 7.092 de 18 de agosto de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 7.092 de 18 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do 7º dia, a ser comemorado, anualmente, em 19 de setembro.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, dentre todas as suas atividades humanitárias, possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 a 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 17 de setembro, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social provido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam cerca de 2 milhões desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades e todos os Estados da Federação. Em Salvador atualmente são mais de 40

mil fies da Igreja Adventista, onde cerca de 8 mil são integrantes do Clube de Desbravadores.

A importância desta organização está no fato de desenvolver m trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, droga, álcool, enfim, orientados jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

Diante de tudo exposto, faz-se necessário a mudança na data de comemoração municipal do Dia dos Desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA